

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da São Bernardo Previdência Privada

Aos 15 dias do mês de março do ano de 2024, às 11:00 horas, reuniram-se virtualmente os membros do Conselho Deliberativo da São Bernardo Previdência Privada. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Presidente, Sr. Francisco Sanches Neto, que indicou a mim, Carlos Alberto Rosito, para secretariá-lo. Instalada a reunião, por determinação do Sr. Presidente, procedi a leitura da Ordem do Dia, devendo os Srs. Conselheiros discutir e deliberar sobre os seguintes itens: a) resultados obtidos na avaliação atuarial do Plano de Previdência Complementar São Bernardo (CNPB nº 1980.0007-19) administrado pela Entidade, em 31 de dezembro de 2023, e plano de custeio para o exercício de 2024; b) Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, compostas por Balanço Patrimonial Consolidado- BP, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios - DPGA, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT e Notas explicativas às Demonstrações Contábeis; e c) outros assuntos de interesse da Entidade. Em discussão o primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e aprovação dos Srs. Conselheiros os principais resultados obtidos na avaliação atuarial do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, em 31 de dezembro de 2023, e o Plano de Custeio para o exercício de 2024, constantes do Parecer Atuarial, elaborado pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., aprovados pela Diretoria-Executiva da Entidade, em Reunião Ordinária, datada de 08 de março de 2024, e ora apresentados a este colegiado. Após tomar conhecimento do conteúdo da documentação, o Conselho aprovou o seu inteiro teor, inclusive no que se refere ao plano de custeio previsto para o exercício de 2024 e a proposta da Diretoria-Executiva, em relação às contribuições das patrocinadoras para custeio administrativo, de alterar o percentual utilizado em 2023, passando a ser de 0,86% sobre a folha de salário aplicável, a partir de março/2024. Em relação aos BPDs, Autopatrocinados e Aguardando Resgate, propôs a instituição de um valor mínimo de R\$ 30,54 ou um percentual de 0,04% sobre o saldo (o que for maior), também a partir de março/2024. Dando prosseguimento à reunião, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e aprovação dos Srs. Conselheiros, os



documentos citados no item "b" da Ordem do Dia, apresentados pela Diretoria-Executiva, destacando que as *Demonstrações Contábeis* foram submetidas aos auditores independentes, e delas fará parte o *Parecer dos Auditores*, assim como examinadas pelo Conselho Fiscal da Entidade, em Reunião Ordinária de 14 de março de 2024. Discutido o assunto, o Conselho deliberou, por unanimidade, após detalhado exame, aprovar, sem restrições, as *Demonstrações Contábeis* e respectivas *Notas Explicativas* e, em decorrência, considerando o fato de que sobre as mesmas registra-se parecer favorável do Conselho Fiscal, exonerar de responsabilidade sobre as contas do exercício, os membros da Diretoria-Executiva da Entidade. Os documentos objeto das deliberações, supramencionados nos itens "a" e "b" da Ordem do Dia, foram anexados a esta ata ficarão arquivados na Entidade. Finalmente, passando para o item "c" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 15 de março de 2024.

Francisco Sanches Neto CPF: Presidente da Mesa e Conselheiro Presidente

Carlos Alberto Rosito
CPF: Secretário da Mesa e Conselheiro

Renato Gomes Mazzarolo

CPF:

Conselheiro